



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **014/2018**

Data do Protocolo: 03/08/2018	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Prazo para apreciação: 16/01/2019
----------------------------------	---	--------------------------------------

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Armando Sambataro.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Armando Sambataro.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 16 de janeiro de 2019

Protocolo: 9003, de 3 de agosto de 2018



Araraquara, 3 de agosto de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2018

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Armando Sambataro.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Armando Sambataro.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 03 de agosto de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

1) **PAULO LANDIM**

5) **RAFAEL DE ANGELI**

2) **TONINHO DO MEL**

6) **JOSÉ CARLOS PORSANI**

3) **THAINARA FARIA**

7) **JULIANA DAMUS**

4) **ZÉ LUIZ**

8) **ROGER MENDES**

18:39 03/08/2018 00:00:00 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL BERRAQUARA

FLS.	04
PROCC.	307/18
C.M.	

Armando Sambataro – 75 anos – casado – Italiano – Médico

Nasceu em Napoles – Italia- em 1.943 durante os bombardeios da 2ª Guerra Mundial

Veio para o Brasil como Imigrante, aos 11 anos, em 1.954

Casado com Idalina Guskuma Sambataro, 50 anos de convivência, tem as filhas Cristina e Camila, o genro Atyla Pires e os netos Arthur e Catarina.

Formou-se em medicina pela antiga Escola Paulista de Medicina, hoje UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo em 1.973. Trabalhou 5 anos em Centro Cirúrgico, 8 anos em emergências e urgências em Banco de Sangue, 12 anos em Pronto Socorro, 15 anos como Chefe de Enfermaria e nos últimos 25 anos dedica-se, com a esposa Idalina, à sua Clínica de Medicina Psicossomática e Terapias Complementares

Formado em Administração Hospitalar, atuou em Hospitais da rede privada, na reorganização do Hospital Emilio Ribas na crise da AIDS em 88 e 89, no Hospital Universitário de Taubaté, no Hospital de Base em Porto Velho – Rondônia e veio para Araraquara para a transformação do Hospital Nestor Goulart Reis em Hospital Regional em 91, trabalho interrompido pela mudança de governo estadual.

Iniciado na Franco-Maçonaria em 1.987 ao vir para Araraquara foi acolhido na centenária Loja Caridade Universal em 1.988, transferiu-se por motivos de horário profissional para a Loja Arquitetos de Salomão em 2.001 e é fundador e membro ativo da Loja Acadêmica Terra do Sol. Foi Delegado do Grão Mestrado em 2.004 e Deputado à Assembleia Maçônica em 2.007.

Mestre Maçon em 1.989, completou o Rito Escocês como Grau 33 em 2.000, completou o Rito de York, como Cavaleiro Templário em 2.011. Foi o primeiro Venerável eleito da Loja Acadêmica Terra do Sol em 2.007 e Mestre Maçon Emérito em 2.008.

FLS.	05
PRCC.	307/18
C.M.	AB

DESPACHOS

Processo nº

307

/2018

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

07 AGO. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

07 AGO. 2018

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara,

07 AGO. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	006
Proc.	307/2018
Resp.	Civil

PARECER Nº

308

/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018

Processo nº 307/2018

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Armando Sambataro.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

07 AGO. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 07 de agosto de 2018, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Armando Sambataro.

Araraquara, 07 de agosto de 2018.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

[Assinaturas manuscritas em azul sobre linhas horizontais]





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 008
Proc. 307/2018
Resp. Caros

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1014

De 07 de agosto de 2018

**Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao
senhor Armando Sambataro.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de agosto de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Armando Sambataro.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 307/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 9 de agosto de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1014
DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Armando Sambataro.
O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de agosto de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Armando Sambataro.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneração dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES Primeiro Secretário **EDSON HEL** Segundo Secretário
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 307/2018.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral